



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO - 26/10/2020 23:09:38
Acesse em: <https://e.lem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81acd582-73de-4f9e-8299-a534fdd62974

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA N. ° 083/2020

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE - art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei n. ° 8.666/93. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** - art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n. ° 8.666/93. Conforme exigências contidas nos dispositivos legais acima enumerados, **JUSTIFICAMOS** porque a Prefeitura do Município de Antas/BA resolveu aceitar o valor contratual expresso na proposta;


I - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS:

- 1.1 – Presta um Ótimo atendimento.
- 1.2 – Menor valor do produto.
- 1.3 Qualidade comprovado do produto ofertado.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado, no que diz respeito à ao fornecimento. Entendemos justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação da empresa **CABORONGA COMERCIAL LTDA**, para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPIs PARA SEREM UTILIZADOS PELO PESSOAL DA LINHA DE FRENTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Antas, 08 de setembro de 2020.


Jean Carlos Oliveira Sobrinho
Presidente


Wanderley Batista Menezes
Membro


José Henrique Ferrais de Oliveira
Membro